

**EDITAL Nº 18/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.009985/2018-19

DOCUMENTO SEI Nº 0466406

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, a **CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**, ofertados pelo **Campus Porto Velho Calama**, do Processo Seletivo Unificado - PSU 2019/1, com ingresso no 1º semestre de 2019.

1. Nesta Chamada, serão convocados, para matrícula, os candidatos classificados na lista de espera formada nas reuniões de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, na ordem de sua classificação, em conformidade com o Quadro de Vagas disposto no **Anexo I** deste Edital, respeitando-se as reservas de vagas.

1.1 Os candidatos não convocados neste momento permanecerão na lista de chamada para novas convocações, se houver, caso haja vagas remanescentes.

2. Em todas as Chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens 2.3 e 2.4 do Edital nº 23/2018/REIT-COPEX/IFRO.

3. As matrículas serão realizadas conforme Cronograma disposto no **Anexo II** deste Edital, até o preenchimento total das vagas remanescentes.

4. A relação dos candidatos convocados para matrícula está disposta no **Anexo III** desta Convocação, respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais.

5. As matrículas dos candidatos convocados nesta Chamada serão realizadas no *Campus* Porto Velho Calama, conforme abaixo descrito:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>PORTO VELHO CALAMA</b>	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto.	
	Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: <b>(69) 2182-8901 / 2182-8905</b> E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h

6. O candidato convocado e seu responsável legalmente investido, que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados.

7. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais conteúdos.

8. No ato da matrícula, os candidatos e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”), para os candidatos estrangeiros;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.3);
- h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

9. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no item anterior, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital nº 23/2018/REIT-COPEX/IFRO;
- b) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital nº 23/2018/REIT-COPEX/IFRO;
- c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *Campus*; e,
- d) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital nº 23/2018/REIT-COPEX/IFRO.
- e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital nº 23/2018/REIT-COPEX/IFRO.

10. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

11. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2019/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental;
- b) Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD);
- c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

12. São de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legalmente investido a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2019/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referentes ao certame, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.



				ETNIAS	GRUPO	ETNIAS	GRUPO				
				GRUPO AF1 PPI (C2, C3, C4)	AF1 OE (C5)	GRUPO AF2 PPI (C6, C7, C8)	AF2 OE (C9)				
1	<b>PORTO VELHO CALAMA</b>	Técnico em Edificações	Matutino	5	-	-	-	5	-	-	5
2		Técnico em Edificações	Vespertino	-	-	-	-	-	-	2	2
3		Técnico em Eletrotécnica	Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-
4		Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-
5		Técnico em Informática	Matutino	3	-	2	-	5	-	-	5
6		Técnico em Informática	Vespertino	1	-	-	-	1	-	1	2
7		Técnico em Química	Matutino	3	-	-	-	3	-	-	3
8		Técnico em Química	Vespertino	1	-	-	-	1	-	-	1
<b>TOTAL</b>				<b>13</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>18</b>

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação da Lista de Espera	7/2/2019
Matrícula dos Convocados	8, 11 e 12/2/2019

## ANEXO III

### CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2019/1</b>
<b>CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>
<b>TURNO: MATUTINO</b>

<b>Renda &lt;= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	99342	FRANCISCO LEAL DE SOUZA	72,82	71,88	73,75	20/06/1949	C3
2	92973	JORGE EDUARDO BRITO QUEIROZ	72,15	75,50	68,80	08/12/2003	C2
3	85264	GLENDA MICHELLE VASQUES ALMEIDA	72,09	71,80	72,38	25/09/2003	C3
4	92370	KLIWER VINÍCIUS COELHO FERREIRA	71,87	74,08	69,65	31/08/2003	C2
5	85099	RONALD GUSTAVO UMBELINO	71,08	72,48	69,68	04/04/2003	C2

<b>PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2019/1</b>							
<b>CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>							
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>							
<b>TURNO: VESPERTINO</b>							
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	92694	NATASHA PEREIRA DA COSTA	80,13	85,75	74,50	03/04/2004	AMPLA
2	101036	GABRIEL CRUZ NAZARETH	79,25	75,25	83,25	07/11/2002	AMPLA

<b>PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2019/1</b>							
<b>CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>							
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>							
<b>TURNO: MATUTINO</b>							
<b>Renda &lt;= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	83240	SARA PACHECO LIMA BOGOEVICH	82,47	86,18	78,75	19/12/2002	C3
2	104612	WISLEY KAUã ALVES DA COSTA	81,88	81,25	82,50	13/05/2003	C3
3	99777	ANTONIO JOSé RIBEIRO DOS SANTOS	81,68	85,30	78,05	04/03/2004	C3
<b>Independente de Renda - Grupo PPI (C6, C7 e C8)</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência

1	102572	RAFAEL REIS DUTRA	77,63	67,50	87,75	08/10/2002	C7
2	84181	CAROLINY DE MATOS CHAVES	75,18	72,43	77,93	13/05/2003	C6

<b>PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2019/1</b>							
<b>CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>							
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>							
<b>TURNO: VESPERTINO</b>							
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	94726	GABRIEL AKIO KADOWAKI	82,88	82,50	83,25	08/03/2004	AMPLA
<b>Renda &lt;= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	99364	ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA	74,63	77,75	71,50	06/01/2004	C3

<b>PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2019/1</b>							
<b>CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>							
<b>TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>							
<b>TURNO: MATUTINO</b>							
<b>Renda &lt;= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)</b>							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
43	102069	ÉMILE LIMA MACHADO	66,13	64,00	68,25	02/01/2002	C3
44	104086	YASMIM PEREIRA DA SILVA	65,24	64,18	66,30	09/02/2004	C3
45	95684	ALIFER KAUA SILVESTRE BRITO	64,01	62,88	65,13	24/04/2003	C3

<b>PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2019/1</b>						
<b>CAMPUS PORTO VELHO CALAMA</b>						
<b>TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>						
<b>TURNO: VESPERTINO</b>						
<b>Renda &lt;= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)</b>						

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	94404	IRIS MICHELI DO NASCIMENTO FREIRE	70,88	70,50	71,25	14/11/2001	C3